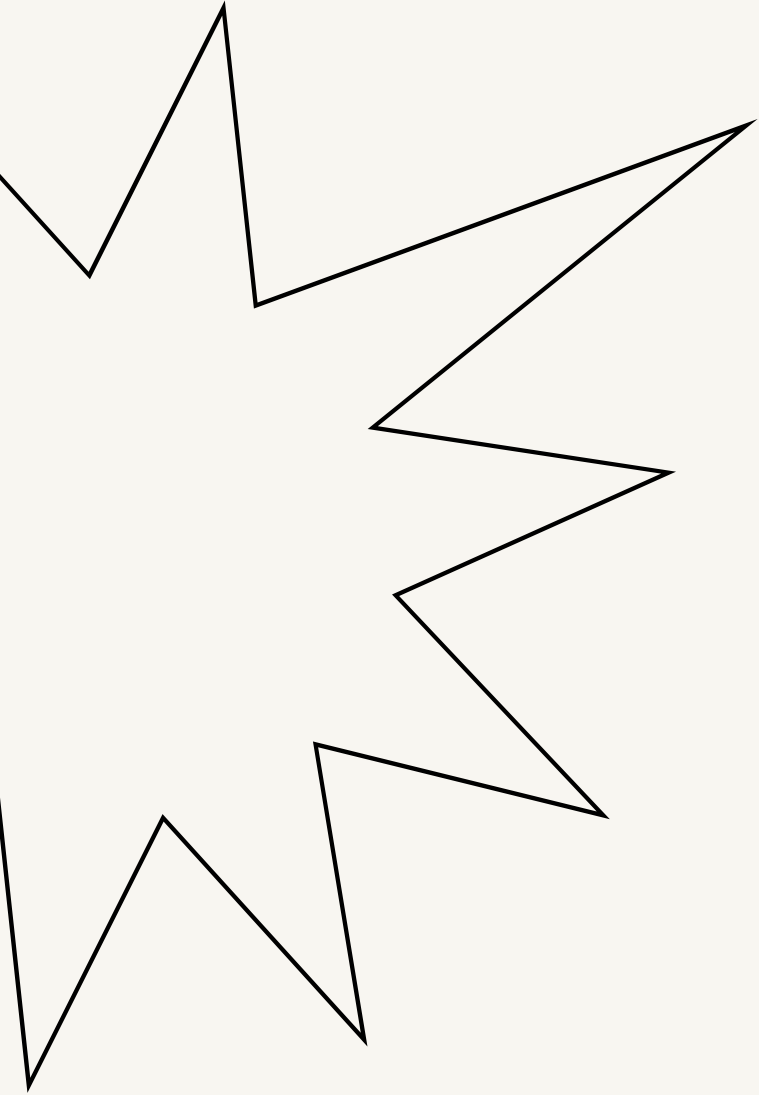


Trabalho e vida precários

Maria Betânia Ávila*



A informalidade no mercado de trabalho impacta, de maneira muito forte, as mulheres, principalmente as mulheres negras. De acordo com o DIEESE (2024)¹, 37,55% das trabalhadoras estavam na informalidade, dessas, 41,9% eram mulheres negras, comparado a 32,6% de mulheres não negras. A informalidade, que se traduz como ausência de um contrato de trabalho e de direitos trabalhistas, é uma realidade que historicamente estrutura o mercado de trabalho no Brasil e na América Latina. A informalidade está diretamente relacionada às condições de trabalho precário e é preciso ressaltar que mesmo nas relações de trabalho formais existem situações de grande precariedade, que se apresentam como decorrentes de vários fatores, como por exemplo, a falta de estabilidade, o alto grau de exploração, a falta de equipamentos de proteção, os salários baixos que não correspondem à função exercida, a rotatividade, entre outros.

A reforma trabalhista de 2017 estabeleceu novas mediações para relações de trabalho, que favoreceram o patronato e tiraram da classe trabalhadora muitos direitos, possibilitando assim mais exploração, menos segurança, maior despossessão, entre


*MARIA BETÂNIA ÁVILA É PESQUISADORA E UMA DAS FUNDADORAS DO SOS CORPO, DOUTORA EM SOCIOLOGIA E MILITANTE FEMINISTA DA ARTICULAÇÃO DE MULHERES BRASILEIRAS (AMB) E ARTICULAÇÃO FEMINISTA MARCOSUL (AFM).

(1) Disponível em: <https://plan.org.br/noticias/aumento-de-mulheres-eleitas-em-2024/>

outras situações, que foram chamadas de flexibilização. É importante ressaltar que isto aconteceu durante o Governo Temer, que chegou a Presidência da República através de um golpe político que destituiu a Presidenta Dilma, legitimamente eleita, e sem qualquer causa legal para isso.

O fato do trabalho precário e desregulamentado atingir preferencialmente às mulheres, entre elas, majoritariamente as mulheres negras, é parte da estrutura do mundo do trabalho, que é configurada pelas relações sociais de classe, raça e de gênero, sendo também um fator fundamental da reprodução dessas relações e, portanto, das desigualdades sócio econômicas. Para as mulheres a divisão sexual do trabalho é em si um fator de precarização.

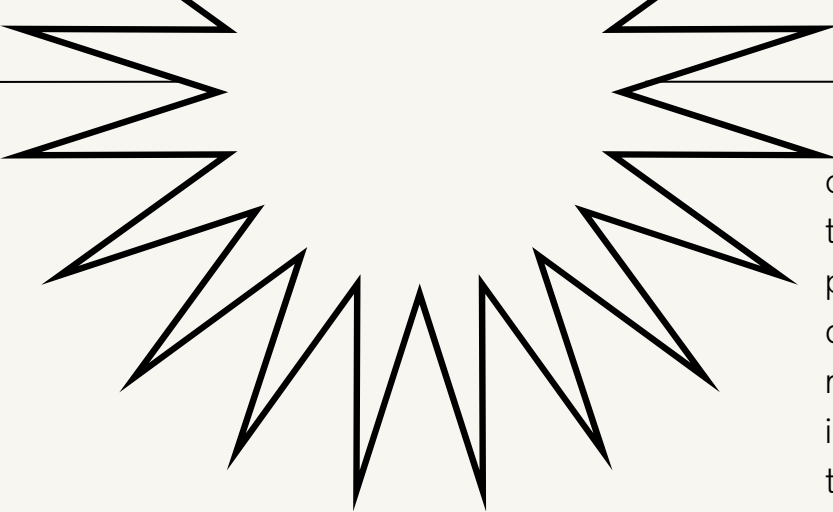
Nesse contexto global, o não acesso aos direitos trabalhistas e o não acesso integral ou a perda gradativa de direitos se constituem como uma realidade para a grande maioria das mulheres, na qual relações flexíveis (ou seja, precárias) de trabalho, sem a garantia dos direitos trabalhistas, se materializam em formas concretas de exploração que marcam os corpos das mulheres, as condições de suas vidas cotidianas e impactam nas suas trajetórias e nos seus projetos de vida. O trabalho produtivo precarizado, que tem como uma das suas dimensões a falta de regulação do tempo de trabalho com jornadas longas, irregulares, e cada vez mais intensas, borram as fronteiras entre as temporalidades dos trabalhos produtivo e



reprodutivo, criando não só a intermitência entre eles como, em muitos casos, a simultaneidade. Essa temporalidade, marcada pela tensão entre trabalho produtivo e reprodutivo, é uma experiência fundamentalmente das mulheres, decorrente da divisão sexual e racial do trabalho.

A partir de resultados e análises de um trabalho de pesquisa que realizamos em 2016, vamos apresentar a seguir questões diretamente relacionadas a vivência concreta de mulheres trabalhadoras inseridas em trabalhos precários. Nessa pesquisa, investigamos a situação e as relações de trabalho de três categorias, inseridas em trabalhos de: “lavanderia para lavagem e restauração de uniformes de trabalho de operários de empresas de mineração; costura por peças a domicílio para empresas de confecções, e construção civil.” (Ávila, Ferreira, Arantes, 2016, p. 110).

Constatamos que o fato de muitas trabalhadoras terem um contrato de trabalho formal, que pressupunha o acesso a direitos, não se materializava em uma vivência concreta desses direitos, pela ausência de creche, pelo não gozo de férias, pela



duração de jornadas de trabalho maior do que estava pressuposta no acordo trabalhista, pela rotatividade de contratos de trabalho, entre outras situações. A falta de conhecimento sobre os direitos trabalhistas se mostrou uma expressão contundente dessa não vivência e de um distanciamento de um horizonte de cidadania no trabalho.

O tempo do trabalho das mulheres, esgarçado entre trabalho produtivo e reprodutivo, é um fator de constrangimento no dia a dia para definir e realizar outras possibilidades para o futuro, por exemplo, continuar estudando, fazer uma faculdade, ter tempo de lazer, ter acesso a bens culturais, etc. Isso significa que há uma situação conflitante entre o desejo de alterar a trajetória de vida e o constrangimento exercido pelas cargas de trabalho no cotidiano. Sempre que essas novas possibilidades são construídas, o custo é arcado pelas próprias mulheres, que contam em geral com uma rede de apoio familiar e/ou comunitária. Uma rede formada entre mulheres solidárias.

Cedo ou muito cedo, ou mesmo ainda de madrugada, mulheres trabalhadoras acordam para iniciar uma jornada de trabalho severa, que começa em suas próprias casas

com o trabalho reprodutivo, se estende no tempo para outros espaços, como trabalho produtivo que gera renda, e volta ao espaço doméstico, onde é retomado o trabalho reprodutivo à noite. São jornadas longas, intensas, formadas pela intermitência entre trabalho reprodutivo e trabalho produtivo. Muitas vezes, as mulheres trabalhadoras realizam simultaneamente o trabalho produtivo e reprodutivo.

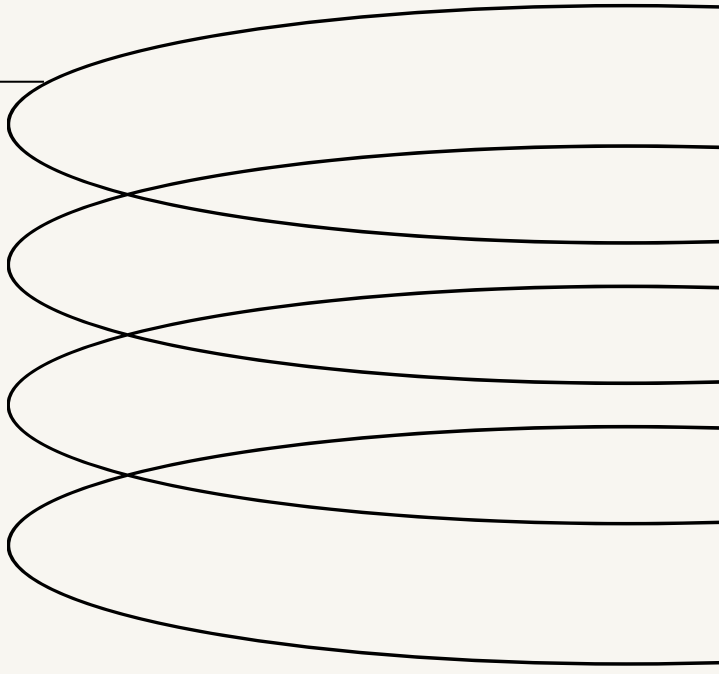
O trabalho produtivo a domicílio, por exemplo, em geral provoca uma simultaneidade. Além disso, ainda provoca, em algum grau, um deterioro nas condições da vida doméstica. A realização do trabalho produtivo no interior do domicílio familiar significa, na prática, uma despossessão desse espaço como lugar da privacidade, do repouso e da convivência familiar, forjando um impacto negativo nas condições da vida dentro do espaço doméstico. Além disso, leva a uma permanência das trabalhadoras no mesmo ambiente, durante o dia e a noite, o que pode ser caracterizado como um confinamento com regime de trabalho intensivo. Podemos, aqui, fazer uma analogia ao que Silvia Federici (2017) se refere como cercamento das mulheres no interior dos processos de acumulação primitiva do capital.

Para as trabalhadoras que participaram da pesquisa citada anteriormente, o cansaço toma a forma de exaustão, com sintomas como dores e outras formas de mal-estar corporal, afetando profundamente a qualidade de vida. O cansaço no dia a dia é

um bloqueio concreto a capacidade dos sujeitos de agir no cotidiano fora das fronteiras, espacial e temporal, dos trabalhos produtivo e reprodutivo. A exposição cotidiana a objetos contaminados com produtos altamente tóxicos, longas jornadas de trabalho em pé, manejo de objetos pesados e emissores de calor, longas jornadas sentadas manejando máquinas de costura que requerem movimentos repetitivos, longas jornadas subindo e descendo escadas, transportando materiais pesados e com vestimentas inadequadas, todos esses elementos, e outros mais, estão presentes de maneira específica e, em alguns casos, de maneira geral, no cotidiano de trabalho produtivo dos sujeitos que participaram dessa pesquisa.

Os efeitos dessas jornadas de trabalho produtivo (feitas nessas condições) e de trabalho reprodutivo estão no corpo e na vida das trabalhadoras. O trabalho reprodutivo também exige esforço, produz cansaço, sofrimentos específicos e também é feito de forma precária, porque a inserção precária no mercado de trabalho gera condições de vida precárias nos espaços da vida privada. Essa dinâmica de trabalho das trabalhadoras leva a falta de tempo necessário a reposição das energias corporais, motivada pelas extensas jornadas em determinadas condições de precariedade.

Por isso, quando buscamos as informações sobre as experiências das mulheres trabalhadoras como uma fonte de



conhecimento para analisar a relação entre trabalho e vida cotidiana, o que emerge daí, através das narrativas do vivido, expressa uma configuração de jornadas de trabalho nas quais estão materializadas não só a forma de exploração contida na venda de sua força de trabalho, mas também a exploração feita através do trabalho reprodutivo gratuito. Daí que a relação entre condições de vida e de trabalho se mostra na totalidade da sua dimensão material. Uma vez que, para a reprodução humana e social, neste sistema e deste sistema, é necessário não só a venda da força de trabalho como mercadoria, como também o emprego gratuito da força de trabalho, majoritariamente e historicamente das mulheres para o trabalho reprodutivo. Só a análise da relação entre estes dois trabalhos pode dar a extensão da exploração do trabalho para acumulação do capital e para a reprodução social.

Na organização social desse sistema, os trabalhos produtivo e reprodutivo não são possíveis de serem conciliados. São as mulheres que enfrentam no cotidiano os

antagonismos da relação entre as esferas produtiva e reprodutiva, como esferas separadas, investindo, cotidianamente, o tempo de existência e a energia corporal para dar conta das jornadas de trabalho formadas desses dois trabalhos. Por isso, é importante afirmar que não existe conciliação possível entre essas esferas. No cotidiano das mulheres trabalhadoras, os dois trabalhos - produtivo e reprodutivo - aparecem na sua incompatibilidade irreduzível.

Segundo Ávila (2011):

“ O trabalho, nesse sistema, é um campo de disciplinamento e expropriação da energia corporal, das emoções, da capacidade intelectual. As condições de trabalho atuais e a forma de exploração capitalista, patriarcal e racista, nas quais estão negadas cada vez mais os direitos de cidadania de trabalhadores/as, com a expansão dos trabalhos precários, irregulares, de tempos e jornadas incertos, com profundos abismos sociais nas formas de inserção no mercado de trabalho, parecem propositalmente gastar os corpos, cada vez mais em função do lucro.

(Ávila, 2011, p. 64)

Isso nos leva a utilizar a noção de vidas precárias, que implica na ideia de que, nessa sociedade globalizada, existem corpos que importam e corpos que não importam quando estamos falando dos efeitos e das consequências da super exploração do trabalho sob os corpos de trabalhadoras e também de trabalhadores.

No entanto, ter uma profissão e uma renda própria, auferida pelo seu próprio trabalho produtivo, confere às mulheres, em algum grau, sentimentos positivos de autoestima, de independência e de realização pessoal, que podem ser considerados como expressões subjetivas de autonomia. A renda do trabalho das mulheres garante, inteiramente ou de forma compartilhada, a provisão das necessidades pessoais e familiares de sobrevivência cotidiana.

Na atual configuração do mundo do trabalho, a organização das trabalhadoras inseridas em relações de trabalho precário é portadora de muitas possibilidades: a produção de arranjos concretos e coletivos para minorar no cotidiano as dificuldades de suas condições de vida, e, sobretudo, a conquista de direitos, enfrentamento ao patronato, criação de uma perspectiva política de consciência crítica e organização que leve à radicalização das lutas trabalhistas. E ainda, as possibilidades para uma análise crítica da totalidade das relações de trabalho, de exploração intensa, de desposseamento e expropriação política, o que pode levar a rupturas epistemológicas sobre a produção do conhecimento sobre o mundo do trabalho.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ÁVILA, Maria Betânia. As mulheres no mundo do trabalho e a relação corpo e sujeito. **Cadernos de Crítica Feminista. Recife.** Ano V, n. 4, dez. 2011, p. 64

ÁVILA, M. B., FERREIRA, V., & ARANTES, R. **Trabalho e Autonomia Econômica das Mulheres: uma análise crítica.** Recife. Edições SOS Corpo, 2016

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva.** São Paulo, Editora Elefante, 2017.



SOS CORPO

**Instituto Feminista
para a Democracia**